

CONGRESSO NACIONAL

**ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO
CONGRESSO NACIONAL Nº 49 , DE 2022**

ATO DECLARATÓRIO

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que a **Medida Provisória nº 1.088, de 29 de dezembro de 2021**, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Educação, no valor de R\$ 3.501.597.083,00, para o fim que especifica, e dá outras providências”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 1º de junho de 2022.

Congresso Nacional, em 8 de junho de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional